

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO: 25.581.560-1.

ASSUNTO: Contrato de prestação de serviços de coleta e entrega de documentos e pequenos objetos por motofretista sob demanda para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR pelo período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO (A): Junta Comercial do Paraná.

DESPACHO

Em resposta ao Memorando nº 31/2026 (fl. 86), autorizo a abertura de procedimento de dispensa de licitação, com disputa eletrônica, visando contrato de prestação de serviços de coleta e entrega de documentos e pequenos objetos por motofretista sob demanda para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR pelo período de 12 (doze) meses.

A presente autorização encontra amparo no Parecer PROC nº 075/2026 da Procuradoria Regional (fls. 87 e 88), no Despacho da Secretaria Geral (fl. 89), bem como no cumprimento das demais formalidades legais pertinentes.

Diante disso, encaminhe-se o presente protocolo à Coordenadoria de Administração para as providências cabíveis.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Atenciosamente.

(Assinado eletronicamente)

SEBATIÃO MOTA

Vice-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **25.581.5601CONTRATACAODESERVICOSDEMOTOFRETEAUTORIZACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sebastiao Mota (XXX.998.129-XX)** em 25/03/2026 14:20 Local: JUCEPAR/GBV.

Inserido ao protocolo **25.581.560-1** por: **Ester Goulart Alves** em: 25/03/2026 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: